



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DE AUTARQUIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.986.584/0001-17

PORTARIA Nº 005/2024 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 616/2022, e de acordo com o processo administrativo de nº 03/2024, datado de 26/09/2024.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora JOSILENE BARBOSA SERAFIM, na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº 442, junto ao MUNICÍPIO DE CUITEGI, conforme o disposto no art. 8º, caput §4º e §5º da LC nº 615/2022 com proventos calculados na forma do §6º I, do mesmo Art. 8º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2024.

Cuitégi/PB, 04 de Novembro de 2024.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.986.584/0001-17

PORTARIA Nº 006/2024 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 616/2022, e de acordo com o processo administrativo de nº 02/2024, datado de 26/09/2024.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora JACINTA BATISTA DA SILVA, na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº 231, junto ao MUNICÍPIO DE CUITEGI, conforme o disposto no art. 8º, caput §4º e §5º da LC nº 615/2022 com proventos calculados na forma do §6º I, do mesmo Art. 8º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2024.

Cuitégi/PB, 04 de Novembro de 2024.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.986.584/0001-17

PORTARIA Nº 007/2024 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 616/2022, e de acordo com o processo administrativo de nº 004/2023, datado de 28/11/2023.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção, a PORTARIA Nº 005/2023, publicada em 07/12/2023, por orientação de auditoria do TCE/PB, nos autos do Proc. Nº 00570/24.

Conceder benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, a MARILENE CLAUDINO DOS SANTOS, em virtude do falecimento de seu esposo CÍCERO FERNANDES DA SILVA FILHO, segurado deste RPPS na condição de aposentado por invalidez na função de AGENTE DE SEGURANÇA, lotado na Câmara Municipal de Cuitégi, matrícula 684, através da Portaria nº 46/2012, conforme o disposto no Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 71-A, §§ 2º a 4º, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 01/2022) c/c Art. 14 da Lei Municipal nº 616/2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.12.2023.

Cuitégi/PB, 04 de Novembro de 2024.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 128 – NOV/2024
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024